

VALOR BOE (34,32%)	R\$ 37,79
VALOR COM BOE	R\$ 981,82
QUANTIDADE (R)	38,65

VALOR:	R\$ 156,18
VALOR BIC (34,87%)	R\$ 54,82
VALOR COM BIC	R\$ 187,00
QUANTIDADE (3)	1,33

VALOR:	R\$ 70,40
VALOR BDI (34,87%):	R\$ 17,28
VALOR COM BDI:	R\$ 87,77
QUANTIDADE (B):	0,00

VALOR	R\$ 197,39
VALOR ICM (24,5%)	R\$ 48,95

121/207

TOTAL: Mês de Outubro		R\$ 17,91
1.00000000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 0,23
TOTAL Serviço		R\$ 0,23
VALOR		R\$ 26,83
VALOR BOM (VALOR)		R\$ 8,88
VALOR COM BOM		R\$ 37,81
QUANTIDADE (kg)		1.827,39

VALOR	R\$ 84,41
VALOR BOM (24,32%)	R\$ 20,70
VALOR COM BOM	R\$ 105,11
QUANTIDADE (26)	0,07

62,3526000	R\$ 1,2000	R\$ 62,3520
TOTAL Geral		R\$ 266,87
VALOR:		R\$ 266,87
VALOR SOB (24,5%):		R\$ 60,48
VALOR COM SOB		R\$ 286,36
QUANTIDADE (H)		7,79

123/307

VALOR COM IPI:	R\$ 232,34
QUANTIDADE (UN):	1,00

	CONTRIBUICAO	PORCENTAGEM	TOTAL
	1.00000000	R\$ 15,78	R\$ 15,78
	TOTAL Nda da Obra		R\$ 15,78

VALOR:	R\$ 24,82
VALOR BEN (34,62%):	R\$ 8,58
VALOR COM SOB:	R\$ 30,94
QUANTIDADE (U):	3,47

OCORRÊNCIAS	PARCELAS ANTERIORES	TOTAL
1.200.000,00	R\$ 17,81	R\$ 17,81

122/207

TOTAL Ocul:	R\$ 136,340
VALOR:	R\$ 136,33
VALOR SDC (54,52%):	R\$ 74,08
VALOR COM SDC:	R\$ 132,43
QUANTIDADE (H):	0,00

VALOR:	R\$ 229,11
VALOR SOB (24,52%):	R\$ 75,90
VALOR COM SOB:	R\$ 305,01
QUANTIDADE (H):	0,11

VALOR:	R\$ 81,74
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 20,04
VALOR COM BDI:	R\$ 101,78
QUANTIDADE (H):	8,73

Page 124

EMME ENLACE MUNICIPAL	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA DE EMISSÃO: 20/04/2016 DATA DE VENCIMENTO: 20/04/2016	
	ORGAO: CONTRIBUICAO DE CENTRO DE ATENCAO PROSSOCIAL E LUDICA 0-00 MUNICIPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATIVIDADES DO NOME PNC.	CONTRIBUICAO DE CENTRO DE ATENCAO PROSSOCIAL E LUDICA 0-00 MUNICIPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATIVIDADES DO NOME PNC.	VALOR TOTAL: 0,00	VALOR TOTAL: 0,00

NOME		UN	COMPRIMENTO	PESO (KG)	VALOR
0001	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEREA, CAÇAMBA 0,90 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO, AF. 5/25/14 (R)	UN	0,00000000	55.567,733,23	R\$ 55,57
TOTAL Escavadeira:					R\$ 55,57
VALOR:					R\$ 55,57
VALOR RES (24,50%):					R\$ 0,07
VALOR COM RES:					R\$ 45,50
QUANTIDADE (R)					0,00

9228 ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEROS, CAÇAMBA 5,99 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS.						
AP. 852014 (R)						
NUMERO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR	
0008865	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEROS, CAÇAMBA 5,99M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SRAPS	UN	0,00007450	R\$ 587.734,30	R\$ 0,00
					TOTAL Equipamento	R\$ 0,00
					VALOR	R\$ 0,00
					VALOR DES (24,02%)	R\$ 2,31
					VALOR COM DES	R\$ 10,63
					QUANTIDADE (R)	0,00

020 ESCAVADORA (HIDRÁULICA SOBRE ESTERIAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 110 HP - MANUTENÇÃO AF. 58/2014 (P)						
Item	Descrição	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
0001-06685	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTERIAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 110HP	SHARP	UN	0,00007300	R\$ 58.734,23	R\$ 11.141,40
TOTAL Escavadora:						R\$ 69.875,63
VALOR:						R\$ 43.74
VALOR IPI (24,87%)						R\$ 10,00
VALOR DDM IPI						R\$ 01,23
QUANTIDADE (P)						3,00

NBR 03CAVADERIA HIDRÁULICA SOBRE ESTEREAIS, CAÇAMBA 2,80 MD, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 1111 HP - MATERIALS NA OPERAÇÃO. AF 180704 (R)						
NUMERO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
00004201	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU 5-500	litros/m³	1	50,71000000	R\$ 49,21	
				TOTAL Subtotal	R\$ 49,21	
				VALOR:	R\$ 49,21	
				VALOR DES. 28,64%	R\$ 11,87	
				VALOR COM IPI	R\$ 60,08	

Figure 11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 01/03/2008		PAG : 04/05	
USUA	CONTABILIZACAO DE CENTRO DE ATENCAO PROFISSIONAL E JORNAL DE NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSIA - CP, ATIVIDADE NO PAIS	PERIODO	PERIODO	JORNAL	PERIODO
INFORMACAO:	DATA DE CONCLUSAO DE SUBSCRICAO	PERIODO	DATA DE CONCLUSAO DE SUBSCRICAO	PERIODO	DATA DE CONCLUSAO DE SUBSCRICAO
PREFEITURA:	MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL	PERIODO	DATA DE CONCLUSAO DE SUBSCRICAO	PERIODO	DATA DE CONCLUSAO DE SUBSCRICAO
USUARIO DE PROPRIEDADE:	REPRESENTANTE DA AGENCIA DA DATA DE SUA APRESENTACAO	PERIODO	DATA DE CONCLUSAO DE SUBSCRICAO	PERIODO	DATA DE CONCLUSAO DE SUBSCRICAO
INSTRUCOES DO USUARIO:	REPRESENTANTE DA AGENCIA DA DATA DE SUA APRESENTACAO	PERIODO	DATA DE CONCLUSAO DE SUBSCRICAO	PERIODO	DATA DE CONCLUSAO DE SUBSCRICAO
DATA:	01 DE MARÇO DE 2008	PERIODO	DATA DE CONCLUSAO DE SUBSCRICAO	PERIODO	DATA DE CONCLUSAO DE SUBSCRICAO

VALOR	R\$ 6,5
VALOR RSE (MSTC)	R\$ 1,8
VALOR COM RSE	R\$ 8,31
QUANTIDADE RSE	8,6

92723 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DREITO SIMPLES, AF_ 06/2020 (R)						
Identificação da obra	Descrição	Unid	Valor	Valor do item	Valor do item	TOTAL
91993	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 1HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CAP. DURINO, AF_ 06/2015	SINAPI	CH	0.00320000	R\$ 28,76	R\$ 0,96
91992	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 1HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CAP. DURINO, AF_ 06/2015	SINAPI	CHP	0.00720000	R\$ 30,19	R\$ 0,27
					TOTAL Equipamento Cade Hólen	R\$ 1,23

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
00004491	PORTELETA 7,5 X 7,5 CM EM PVAIS, MANTA OU EQUIVALENTE DA RECAD - BRILTA	UNPAQ	1	R\$ 5,15	R\$ 5,15
00003098	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CARBETA 8 X 21 (2 X 11)	UNPAQ	102	R\$ 9,84	R\$ 1.003,68
				TOTAL MATERIAL	R\$ 1.008,83

RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		FUNDO		ANO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	TOTAL
8020	AUXÍLIO DE CREDITO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8020	H	0,000000	R\$ 21,00		R\$ 0,00
8020	CREDITO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8020	H	0,000000	R\$ 21,00		R\$ 0,00
						TOTAL, Valor de Outras Contas Complementares	R\$ 0,00
						VALOR	R\$ 14,70
						VALOR RES (A/RP)	R\$ 3,00
						VALOR COM RES	R\$ 10,50
						QUANTIDADE DO	1,150000

101995 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, (E= 17 MM, AF_11/2020 (N2))					
Quantidade (unidade)	UNID	VALOR	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

01003	SEPIA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - GRP DUBIUM, AF. 05/2015	BRUNAR	CHP	0,12300000	R\$ 26,76	R\$ 3,25
01002	SEPIA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - GRP DUBIUM, AF. 05/2015	BRUNAR	CHP	0,06620000	R\$ 30,18	R\$ 1,61
TOTAL: Equipamento C/100 Item(s)						R\$ 4,86
Material	Partes	Unid	Compreendidos	Preço Unitário	Total	
000013M	CHAPAFRITES DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - GRP DUBIUM, AF. 05/2015	BRUNAR	M2	1,23300000	R\$ 41,27	R\$ 54,44

00040941	DE 2220 X 1100 MM X 17 MM	DEVAL	M	7,1800000	R\$ 10,15	R\$ 18,50
	PONALITE 7,3 X 7,3 CM EM FIBRA VISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA					
00020247	PREGO DE AÇO FOLDO COM GARGA 10 X 10 (1/4 X 13)	DEVAL	R\$	0,0000000	R\$ 10,00	R\$ 0,30
00030072	PREGO DE AÇO FOLDO COM GARGA 17 X 26 (1/4 X 11)	DEVAL	R\$	0,0000000	R\$ 10,00	R\$ 0,40

EX05	MANTENÇÃO	SEMPRA	N	1,00070000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0007
					12145,0000	R\$ 6,0007
					VALOR	R\$ 6,0007
					VALOR B75 (AUCR05)	R\$ 1,0007
					VALOR CORRIGIDA	R\$ 9,0007
					QUANTIDADE, B75	1,0007

Equipamento	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	%Total
888011	RETOBARRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRÍFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHS BURNIO, AP_000093	3284AP	CHS	5.499.00000	R\$ 1.795.000	R\$ 0.12
888010	RETOBARRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRÍFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - C1P BURNIO, AP_000093	3284AP	C1P	1.1156000	R\$ 3.657.000	R\$ 0.24
TOTAL Equipamento Custo médio:						R\$ 0.36

Materiais e Serviços - Emprego Complementares		UNID	UNIT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
85377	OPERADOR DE BETONEIRA E/TAÇONARIA/BAIXEIRO	DIÁRIA	H	1.00000000	R\$ 23,80	R\$ 38,40
85316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIÁRIA	H	2.54620000	R\$ 20,11	R\$ 61,30
TOTAL SERVIÇOS COM EMPREGO COMPLEMENTARES						R\$ 99,70
VALOR:						R\$ 437,80
VALOR IPI (3,00%)						R\$ 107,34
VALOR COMBIO						R\$ 545,14
QUANTIDADE (KG)						4,4

Descrição de Bens e Equipamentos	TOTUS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80102 PEDACEDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	R	7.41480000	R\$ 25,97	R\$ 190,16
80210 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	R	4.94300000	R\$ 20,11	R\$ 99,44

Page 104

93776	QUILHO ELÉTRICO 30 TOLIMA, CAPACIDADE 400 KVA, COM MOTOR PRZO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,35 CV + JURCS, AF, 500046	GRANIS	81	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					TOTAL Surto:	R\$ 0,00
					VALOR:	R\$ 0,00
					VALOR RCE (RURIS)	R\$ 0,00
					VALOR COMISSÃO	R\$ 0,00
					QUANTIDADE RCE	R\$ 0,00

SUBCATEGORIA DE EMPREGO COMPLEMENTAR		NOME	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOM	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS SUPR		H	1.0000000	R\$ 34,98	R\$ 34,98
				TOTAL MÓDULO de Cota com Encargos Complementares		R\$ 34,98

	TOTAL Sampel	RS 1,8
	VALOR	RS 23,9
	VALOR RISK (RUPPI)	RS 6,3
	VALOR CONSIDER	RS 31,8
	QUANTITATIVE (QPP)	4,4

PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR
00000007	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG COM MOTOR FRIED, MOTOR TRIPASADO DE 1,35 CV	00000000	R\$ 5,581149	R\$ 5,58
			100%	58,40
			VALOR	R\$ 5,58
			VALOR BOM (IMPOSTO)	R\$ 5,58
			VALOR COMBATE	R\$ 5,58
			QUANTIDADE	10,00

Name: _____158/207[illegible]

DATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02/02	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	DIÁRIA	1	R\$ 21.200,00	R\$ 21.200,00
02/02	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	DIÁRIA	1	R\$ 25.850,00	R\$ 25.850,00
02/02	DEPRECAÇÃO	DIÁRIA	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
02/02	JUROS	DIÁRIA	1	R\$ 3.647.000,00	R\$ 3.647.000,00
02/02	MANUTENÇÃO	DIÁRIA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
					10144, Genê
					R\$ 137.118,00
VALOR:					R\$ 137.118,00
VALOR POR CHAMPO:					R\$ 33,66
VALOR COM IPI:					R\$ 170.778,00
QUANTIDADE (H):					4,0

Módulo de Gestão de Recursos Humanos		PERÍODO	DATA	CONTRATANTE	PERÍODO DE VIGÊNCIA	TOTAL
0020	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	01/01/2017	31/12/2017	R\$ 1.000,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00
				TOTAL, pelo de Oito mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove reais		R\$ 24,00

Page 104

00039457	QUINCHO ELETRODINAMICO, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRAFEGADO DE 1,25 CV	BRUNO	LIN	0,00001402	R\$ 5,249.43	R\$ 0,00
				TOTAL Equipamento:		R\$ 0,00
				VALOR:		R\$ 0,00
				VALOR BDI (24,23%)		R\$ 0,00
				VALOR COM BDI		R\$ 0,00
				QUANTIDADE (KG)		14,02

Equipamento	PREÇO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000467 - JORNAL ELETRO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KIL COM MOTOR FRIED. MOTOR TRIPALCO DE 1,25 CV	504,91	UN	0,000000	R\$ 5.591,49	R\$ 0,00
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,00

TOTAL Expense	RS 6.7
VALUE	RS 6.7
VALUE BOX (ALU)	RS 0.1
VALUE COM BOX	RS 0.8
QUANTIDADE (P)	4,4

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0204	ÁGUA DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINASTE HIDRÁULICO SOBRE PIVÔES (142 HP)	SEMPRE	1	1.000.000,00	R\$ 1.000,00
0270	DEPRECIAÇÃO	SEMPRE	1	R\$ 34.280,00	R\$ 34.280,00
0292	JURO	SEMPRE	1	R\$ 20.890,00	R\$ 20.890,00
TOTAL GERAL					R\$ 155.170,00
VALOR					R\$ 155,17
VALOR BDI (INCLUI)					R\$ 29,05
VALOR COM IPI					R\$ 127,22
QUANTIDADE (KG)					3,2

1999

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
EMME ENGENHARIA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LEVYS S-NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - RJ, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	DATA: 21/03/2025
	MODALIDADE:	EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 00-CP03/2025	
	PREFEITURA:	NOVA RUSSAS (PREFEITURA MUNICIPAL)	
	VALOR DA PROPOSTA:	R\$ 0,00 (ZERO DÍGITO, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO)	
	VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS (NOventa dias)	
DATA: 21 DE MARÇO DE 2025			

85378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SNAP	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço						R\$ 0,20
VALOR:					R\$ 25,11	
VALOR BDI (24,87%)					R\$ 4,93	
VALOR COM BDI					R\$ 25,04	
QUANTIDADE (R\$)					2.718,83	

88683 SPÃO DO TIPO PLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,52 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_91/2628 (UN)			
Item	Quantidade	Valor	Total
0004148	1	R\$ 2,81	R\$ 2,81
0004149	1	R\$ 7,11	R\$ 7,11
TOTAL Material			R\$ 7,30

88207	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,00450000	R\$ 25,21	R\$ 2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,02000000	R\$ 20,11	R\$ 0,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 2,66
VALOR:					R\$ 8,86	
VALOR BDI (24,87%)					R\$ 2,42	
VALOR COM BDI					R\$ 12,28	
QUANTIDADE (R\$)					4,90	

88672 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_91/2629 (UN)			
Item	Quantidade	Valor	Total
0004151	1	R\$ 15,84	R\$ 15,84
0004152	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80
0004153	1	R\$ 380,49	R\$ 380,49
TOTAL Material			R\$ 413,13

88207	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	1,78800000	R\$ 25,21	R\$ 44,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,71100000	R\$ 20,11	R\$ 14,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 59,25
VALOR:					R\$ 536,82	
VALOR BDI (24,87%)					R\$ 131,83	
VALOR COM BDI					R\$ 668,65	
QUANTIDADE (R\$)					2,90	

Página: 180

193/207

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
EMME ENGENHARIA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LEVYS S-NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - RJ, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	DATA: 21/03/2025
	MODALIDADE:	EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 00-CP03/2025	
	PREFEITURA:	NOVA RUSSAS (PREFEITURA MUNICIPAL)	
	VALOR DA PROPOSTA:	R\$ 0,00 (ZERO DÍGITO, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO)	
	VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS (NOventa dias)	
DATA: 21 DE MARÇO DE 2025			

88213 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_91/2630 (UN)			
Item	Quantidade	Valor	Total
0004148	1	R\$ 2,81	R\$ 2,81
0004149	1	R\$ 16,80	R\$ 16,80
TOTAL Material			R\$ 19,61

88207	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,13250000	R\$ 25,21	R\$ 3,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,04810000	R\$ 20,11	R\$ 0,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 4,34
VALOR:					R\$ 41,45	
VALOR BDI (24,87%)					R\$ 10,16	
VALOR COM BDI					R\$ 51,61	
QUANTIDADE (R\$)					2,80	

88686 TRATOR DE ESTERAS C/LÂMINA E ESC, HP 155 (CHD) (H)			
Item	Quantidade	Valor	Total
12642	1	R\$ 28.810,00	R\$ 28.810,00
12701	1	R\$ 45.580,00	R\$ 45.580,00
12702	1	R\$ 18.802,00	R\$ 18.802,00
TOTAL Material			R\$ 93.192,00
VALOR:			R\$ 83,19
VALOR BDI (24,87%)			R\$ 20,68
VALOR COM BDI			R\$ 103,87
QUANTIDADE (R\$)			6,60

88779 TRATOR DE ESTERAS C/LÂMINA E ESC, HP 155 (CHP) (H)			
Item	Quantidade	Valor	Total
12642	1	R\$ 28.810,00	R\$ 28.810,00
12641	1	R\$ 82.540,00	R\$ 82.540,00
12701	1	R\$ 45.580,00	R\$ 45.580,00
12702	1	R\$ 18.802,00	R\$ 18.802,00
12703	1	R\$ 60.571,00	R\$ 60.571,00
TOTAL Material			R\$ 236.303,00
VALOR:			R\$ 244,90
VALOR BDI (24,87%)			R\$ 60,85
VALOR COM BDI			R\$ 305,75

Página: 182

195/207

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
EMME ENGENHARIA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LEVYS S-NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - RJ, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	DATA: 21/03/2025
	MODALIDADE:	EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 00-CP03/2025	
	PREFEITURA:	NOVA RUSSAS (PREFEITURA MUNICIPAL)	
	VALOR DA PROPOSTA:	R\$ 0,00 (ZERO DÍGITO, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO)	
	VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS (NOventa dias)	
DATA: 21 DE MARÇO DE 2025			

88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)			
Item	Quantidade	Valor	Total
00037370	1	R\$ 3,34	R\$ 3,34
00043483	1	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	1	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043488	1	R\$ 0,48	R\$ 0,48
00037373	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	1	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Serviço			R\$ 7,79

00037370	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	1,00000000	R\$ 17,39	R\$ 17,39
TOTAL Mão de Obra						R\$ 17,39

95365	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SNAP	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço						R\$ 0,23

VALOR:					R\$ 25,41	
VALOR BDI (24,87%)					R\$ 6,33	
VALOR COM BDI					R\$ 31,84	
QUANTIDADE (R\$)					48,87	

C3464 TINTA À ÓLEO EM PAREDES INTERNAS DUAS DEMÃO S/MASSA (M2)			
Item	Quantidade	Valor	Total
10035	1	R\$ 0,7215	R\$ 0,7215
11488	1	R\$ 0,9800	R\$ 0,9800
11347	1	R\$ 0,2000	R\$ 0,2000
12100	1	R\$ 0,2000	R\$ 0,2000
TOTAL Material			R\$ 2,1015

88207	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,48000000	R\$ 24,1500	R\$ 9,6040
TOTAL Mão de Obra						R\$ 16,2890
VALOR:					R\$ 20,78	
VALOR BDI (24,87%)					R\$ 5,08	
VALOR COM BDI					R\$ 25,86	
QUANTIDADE (R\$)					1,36	

Página: 191

194/207

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
EMME ENGENHARIA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LEVYS S-NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - RJ, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	DATA: 21/03/2025
	MODALIDADE:	EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 00-CP03/2025	
	PREFEITURA:	NOVA RUSSAS (PREFEITURA MUNICIPAL)	
	VALOR DA PROPOSTA:	R\$ 0,00 (ZERO DÍGITO, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO)	
	VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS (NOventa dias)	
DATA: 21 DE MARÇO DE 2025			

88631 TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 160 HP, PESO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO, AF_06/2014 (CHP)			
Item	Quantidade	Valor	Total
88631	1	R\$ 28,87	R\$ 28,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares			R\$ 28,87

88631	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 160 HP, PESO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO, AF_06/2014	SNAP	H	1,00000000	R\$ 23,84	R\$ 23,84
88632	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 160 HP, PESO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS, AF_06/2014	SNAP	H	1,00000000	R\$ 10,30	R\$ 10,30
TOTAL Serviço						R\$ 34,14
VALOR:					R\$ 83,01	
VALOR BDI (24,87%)					R\$ 19,48	
VALOR COM BDI					R\$ 102,49	
QUANTIDADE (R\$)					4,38	

88632 TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 160 HP, PESO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO, AF_06/2014 (CHP)			
Item	Quantidade	Valor	Total
88632	1	R\$ 28,87	R\$ 28,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares			R\$ 28,87

88632	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 160 HP, PESO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	SNAP	H	1,00000000	R\$ 23,84	R\$ 23,84
88633	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 160 HP, PESO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS, AF_06/2014	SNAP	H	1,00000000	R\$ 10,30	R\$ 10,30
88634	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 160 HP, PESO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	SNAP	H	1,00000000	R\$ 42,83	R\$ 42,83
53817	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 160 HP, PESO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	SNAP	H	1,00000000	R\$ 46,77	R\$ 46,77
TOTAL Serviço						R\$ 123,74
VALOR:					R\$ 152,41	
VALOR BDI (24,87%)					R\$ 37,27	
VALOR COM BDI					R\$ 189,68	
QUANTIDADE (R\$)					3,88	

88629 TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 160 HP, PESO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014 (H)			
Item	Quantidade	Valor	Total
00037322	1	R\$ 23,84	R\$ 23,84

Página: 193

196/207

TOTAL EQUIPMENTS	R\$ 23,84
VALOR:	R\$ 23,84
VALOR R\$ (M.SPL)	R\$ 5,85
VALOR COM R\$	R\$ 29,69
QUANTIDADE (n)	8,96

VALOR:	R\$ 10,50
VALOR R\$ (MSTP):	R\$ 2,57
VALOR COM ICR:	R\$ 13,07
QUANTIDADE (H):	6,90

TOTAL EQUIPAMENTO	R\$ 42,00
VALOR:	R\$ 42,00
VALOR BDI (24,33%)	R\$ 10,48
VALOR COM BDI	R\$ 52,48
QUANTIDADE (q)	2,50

VALOR:	R\$ 46,77
VALOR IOI (ALBEN):	R\$ 11,67
VALOR COM IOI:	R\$ 58,44
QUANTIDADE (kg):	2,56

Page No. 124

VALOR:	R\$ 28,67
VALOR BDI (34,80%):	R\$ 7,63
VALOR COM BDI:	R\$ 36,30
QUANTIDADE (H):	8,80

CONTRIBUTOR	PROPOSED AMOUNT	TOTAL
1,000,000.00	R\$ 6.30	R\$ 6.30
1,000,000.00	R\$ 489.73	R\$ 489.73
2,000,000.00	R\$ 19.30	R\$ 19.30
0,08810000	R\$ 94.09	R\$ 9.28
TOTAL Material		R\$ 625.11

VALOR	R\$ 563,30
VALOR R\$ (94,02%)	R\$ 530,14
VALOR COM R\$	R\$ 701,83
QUANTIDADE (UN)	2,50

COEFFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1,00000000	R\$ 8,32	R\$ 8,32
1,00000000	R\$ 279,50	R\$ 279,50
2,00000000	R\$ 18,30	R\$ 36,76
0,54810000	R\$ 64,59	R\$ 35,28
TOTAL Mensagem		R\$ 352,47

0.43840000	R\$ 20,11	R\$ 8,91
TOTAL MS de Ocio con Frecuencia Compensatoria		R\$ 78,42
VALOR		R\$ 380,92
VALOR ROL (34,82%)		R\$ 88,60
VALOR GOM ROL		R\$ 449,42

199/207

0,792	JUN28	SEINFRA	H	0,000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,8400
					TOTAL PAGO	R\$ 27,2010
					VALOR	R\$ 37,20
					VALOR BDI (24,75%)	R\$ 9,11
					VALOR COM BDI	R\$ 46,31
					QUANTIDADE (4)	0,3

VALOR:	R\$ 123,1
VALOR SOB (24,82%):	R\$ 25,2
VALOR COM SOB:	R\$ 128,4
QUANTIDADE (H):	1,4

TOTAL, Energias Complementares:		R\$ 9,7
BRANDEBURG	PERCUTIMARCO	TOTAL
1.0000000	R\$ 21,85	R\$ 21,8
TOTAL Mto de Cto		R\$ 21,8

Page 100

QUANTIDADE (UN):	6,00
------------------	------

TOTAL SORTE:	R\$ 0,91
VALOR:	R\$ 0,37
VALOR BR (24,5%):	R\$ 0,09
VALOR COM BR:	R\$ 0,46
QUANTIDADE (CIB):	141,32

CONTRIBUTOR	PERCENT SHARE	TOTAL
1,000,000.00	RS 0.30	RS 0.30
1,000,000.00	RS 0.07	RS 0.07
1,000,000.00	RS 0.34	RS 0.34
1,000,000.00	RS 0.52	RS 0.52
TOTAL, Garuda		RS 1.23

VALOR:	R\$ 0,30
VALOR SEM (24,50%):	R\$ 0,07
VALOR COM IRR:	R\$ 0,37
QUANTIDADE (10):	282,50

200520

COMPOSIÇÃO DO BDI			
EMPRESA	CONSTRUTORA DE CENTRO DE ATENÇÃO PRECATORIA E CAPS S. NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NÚMERO 1482	DATA: 21/03/2025	88% 24,52%
MODALIDADE	EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 000000000	RECURSO	88% 24,52%
PRELIMINAR	NOVA RUSSAS (PREFEITURA MUNICIPAL)	RECURSO	88% 24,52%
VALORES DA PROPOSTA	80 (DEBENTUR) 80% A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO	RECURSO	88% 24,52%
REGRAS DE PAGAMENTO	80 (DEBENTUR) 80% A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO	RECURSO	88% 24,52%
DATA	21 DE MARÇO DE 2025	RECURSO	88% 24,52%

COD	DESCRIÇÃO	%
I - DESPESAS RECORRENTES		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00%
R	RISCOS	0,00%
TOTAL		3,00%
II - BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,00%
L	LUCRO	0,00%
TOTAL		0,00%
III - IMPOSTOS		
PIB	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00%
COFINS	COFINS	0,00%
ISS	ISS	0,00%
CPRB (4,50% APENAS QUANDO TIVER DEBENTURAÇÃO ISS)	CPRB (4,50% APENAS QUANDO TIVER DEBENTURAÇÃO ISS)	4,50%
TOTAL		4,50%

BDI = 24,52%

$$(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
EMPRESA	CONSTRUTORA DE CENTRO DE ATENÇÃO PRECATORIA E CAPS S. NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NÚMERO 1482	DATA: 21/03/2025	88% 24,52%
MODALIDADE	EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 000000000	RECURSO	88% 24,52%
PRELIMINAR	NOVA RUSSAS (PREFEITURA MUNICIPAL)	RECURSO	88% 24,52%
VALORES DA PROPOSTA	80 (DEBENTUR) 80% A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO	RECURSO	88% 24,52%
REGRAS DE PAGAMENTO	80 (DEBENTUR) 80% A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO	RECURSO	88% 24,52%
DATA	21 DE MARÇO DE 2025	RECURSO	88% 24,52%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	REMUNISTAS %
A - GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	0,00%	0,00%
A8	PCTIS	0,00%	0,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		15,80%	15,80%
B - GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,80%	0,00%
B2	FÉRIAS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,00%	0,00%
B4	13º SALÁRIO	11,10%	0,00%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,00%	0,00%
B6	FALTA JUSTIFICADA	0,74%	0,00%
B7	DIAS DE CHUVA	0,00%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,00%	0,00%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,38%	0,00%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00%	0,00%
TOTAL		46,69%	0,00%
C - GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,00%	0,00%
C3	PERÍAS INDENIZADAS	0,00%	0,00%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,00%	1,00%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,00%	0,00%
TOTAL		2,00%	5,17%
D - GRUPO D			
D1	RESCISÃO DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	0,00%	0,00%
D2	RESCISÃO DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E RESCISÃO DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00%	0,00%
TOTAL		0,00%	0,00%

A + B + C + D = 85,66% 47,67%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
EMPRESA	CONSTRUTORA DE CENTRO DE ATENÇÃO PRECATORIA E CAPS S. NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NÚMERO 1482	DATA: 21/03/2025	88% 24,52%
MODALIDADE	EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 000000000	RECURSO	88% 24,52%
PRELIMINAR	NOVA RUSSAS (PREFEITURA MUNICIPAL)	RECURSO	88% 24,52%
VALORES DA PROPOSTA	80 (DEBENTUR) 80% A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO	RECURSO	88% 24,52%
REGRAS DE PAGAMENTO	80 (DEBENTUR) 80% A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO	RECURSO	88% 24,52%
DATA	21 DE MARÇO DE 2025	RECURSO	88% 24,52%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	REMUNISTAS %
A - GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	0,00%	0,00%
A8	PCTIS	0,00%	0,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		15,80%	15,80%
B - GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,80%	0,00%
B2	FÉRIAS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,00%	0,00%
B4	13º SALÁRIO	11,10%	0,00%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,00%	0,00%
B6	FALTA JUSTIFICADA	0,74%	0,00%
B7	DIAS DE CHUVA	0,00%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,00%	0,00%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,38%	0,00%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00%	0,00%
TOTAL		46,69%	0,00%
C - GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,00%	0,00%
C3	PERÍAS INDENIZADAS	0,00%	0,00%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,00%	1,00%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,00%	0,00%
TOTAL		2,00%	5,17%
D - GRUPO D			
D1	RESCISÃO DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	0,00%	0,00%
D2	RESCISÃO DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E RESCISÃO DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00%	0,00%
TOTAL		0,00%	0,00%

A + B + C + D = 84,44% 47,67%

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junta Seguros ([juntaseguros.com.br](https://www.juntaseguros.com.br)).

FRONTISPIÇO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Diógenes Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/03/2025 17:38:07

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1237813

Proposta: 5147012

Controlador Interno (Código Controle): 315541499

Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751237813

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01 RUA PADRE FRANCISCO ROSA, N° 1388, BAIRRO CENTRO - CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

DADOS DO TOMADOR: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 21.691.178/0001-04 R MARIA DE LOURDES 68, CENTRO - CEP: 62.200-000 SANTA QUITERIA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil

Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 01/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil e/ou a legislação pertinente. O documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 01/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil e/ou a legislação pertinente. O documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 01/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil e/ou a legislação pertinente.

Assinatura da seguradora e do tomador (assinado digitalmente) conforme MP nº 2.200-2/2001 de 01/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil e/ou a legislação pertinente. O documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 01/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil e/ou a legislação pertinente. O documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 01/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil e/ou a legislação pertinente.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1237813
Proposta: 5147012
Controle Interno (Código Controle): 315541499
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751237813

junto
SEGUROS

FRONTISPIÇIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 20.905,47	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.905,47	21/03/2025	17/10/2025
Multas e Penalidades	R\$ 20.905,47	21/03/2025	17/10/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	09/04/2025	24397889	R\$ 160,00



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1237813
Proposta: 5147012
Controle Interno (Código Controle): 315541499
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751237813



FRONTISPIÇIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº SS-CP002/2025, PROCESSO ADM. Nº 00009.20250131/0001-46. DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS II) – NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL

Página 1 de 8

APÓLICE DIGITAL

Página 2 de 8



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1237813
Proposta: 5147012
Controle Interno (Código Controle): 315541499
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751237813

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP nº 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital os quais levem à não realização da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído da forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- qualquer perda, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- qualquer Prejuízo, perda e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- qualquer prejuízo decorrente da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- qualquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

Página 3 de 8



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1237813
Proposta: 5147012
Controle Interno (Código Controle): 315541499
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751237813

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas conveniadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4, importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro estará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de Licitação e seus anexos;
 - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

Página 4 de 8



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1237813
Proposta: 5147012
Controle Interno (Código Controle): 315541499
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751237813

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

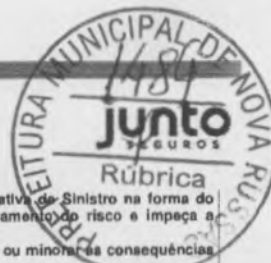
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

Página 5 de 8



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1237813
Proposta: 5147012
Controle Interno (Código Controle): 315541499
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751237813



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minimizar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL

Página 6 de 8



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1237813
Proposta: 5147012
Controle Interno (Código Controle): 315541499
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751237813

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência da cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL

Página 7 de 8



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1237813
Proposta: 5147012
Controle Interno (Código Controle): 315541499
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751237813

junto
SEGUROS

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Página 8 de 8

CERTIDÃO DE APOSTAMENTOS

Observo a presente na Circular Susep nº 09/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 04.946.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Apontado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos gerenciais inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajuste em relatório contábil ou profissional exigido pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Submissão (PRS) em andamento

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Submissão de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Submissão (PRS) desatualizado

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Submissão de Cobertura (PRC) desatualizado

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou atualização incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Isap) ou das demonstrações financeiras na forma de aplicação

NADA CONSTA

09. Processo para Regularização de Apontamentos (TRA) desatualizado

NADA CONSTA

10. Inelegibilidade de autorização para investir recursos a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

Emitida em 18/03/2025, às 13:32
JUNTO SEGUROS S.A.
04.946.157/0001-33

Página 1 de 2



11. Modalidade previdencial previdência e ou modalidade em vigor desatualizada

NADA CONSTA

12. Limitação de Ficalização Isoprel, documento do prestatório no art. 89 do Decreto-Lei nº 1546

NADA CONSTA

13. Inscrição de regime de Tributação Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento de documentação referente a assembleias gerais e reuniões de administração

NADA CONSTA

A existência de eventual apontamento não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da super-entidade.

O Sistema de Certidão é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/susep/pt-br/servicos/resulta-certidao-susep>

O Sistema de Certidão abrange, ainda, a certidão de licenciamento, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidão ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para consulta no site da Susep: CA-5326866-4037-4496-9164-388319856666

Esta Certidão foi emitida em 18/03/2025, às 13:32, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidão gerada posteriormente.

Emitida em 18/03/2025, às 13:32
JUNTO SEGUROS S.A.
04.946.157/0001-33

Página 2 de 2

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ nº 04.946.157/0001-33, está realizando a operação conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, de 03/11/2023.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidão é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/susep/pt-br/servicos/resulta-certidao-susep>

O Sistema de Certidão abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidão ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para consulta no site da Susep: CL-1403686-4496-4045-99619037164

Esta Certidão foi emitida em 18/03/2025, às 13:32, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidão gerada posteriormente.

Emitida em 18/03/2025, às 13:32
JUNTO SEGUROS S.A.
04.946.157/0001-33

Página 1 de 1

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentados ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o N° SS-CP002/2025, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 1 (CAPS 1) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRÁVES DO NOVO PAC.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.178/0001-04.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas e demais documentos que deveriam acompanhá-la. Portanto, recomendamos a sua classificação.

Porém, antes, recomendamos a solicitação do exigido no item 7.8.4 do edital do certame, que diz: "Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente



à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.”

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 07 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Data: 07/04/2025 09:14:53 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

